CONSELHO FEDERAL DE ODONTOLOGIA

PORTARIA CFO-SEC-157, de 10 de setembro de 2026

O Presidente do Conselho Federal de Odontologia - CFO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo ordenamento institucional, pelas normas internas de regência e pela decisão judicial constante dos autos nº 1139256-81.2025.4.01.3400,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear a cirurgiã-dentista Giselle Soares Almeida (CRO-RJ-21.482) como membro da Comissão de Educação e Ensino do Conselho Federal de Odontologia, criada pela Decisão CFO 24/2026.

Art. 2º Revogar o inciso II do art. 1º da Portaria CFO-SEC-66/2026.

Art. 3º Dê-se ciência.

Brasília (DF), 10 de setembro 2026.

JAIRO SANTOS OLIVEIRA, CD
PRESIDENTE